DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Autorização de Contratação Direta 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 103/2022; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARAPIDA CATANDUVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 66.873.472/0001-67– Respaldo: Processo nº. 179/2022 – Dispensa nº 076/2022; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 103/2022, por mais doze meses que tem por objeto a contratação empresa para a prestação de serviços de limpeza por sucção na estação elevatória de esgoto do município e hidrojateamento e alta sucção a vácuo. Vigência: 13 de dezembro de 2025 à 12 de dezembro de 2026; Valor Total: 59.830,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta reais)**;** Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo- Unidades Orçamentárias e Detalhamento das Classificações: 02.10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Rural; 02.10.02 – Divisão de Saneamento – 17.512.0028.2074 Operação dos Serviços de Coleta e Tratamento De Esgoto – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 19 de novembro de 2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

Extrato de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2024 Contratante: **Município de Tabapuã-SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, CNPJ n.º 75.104.422/0008-82; Respaldo Legal: Processo de Licitação nº. 089/2019 – Modalidade Tomada de Preços nº 02/2019; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais doze meses. Valor do Contrato: R$ 887.102,50 (oitocentos e oitenta e sete mil cento e dois reais e cinquenta centavos); Vigência: 05/12/2025 a 04/12/2026;Unidade Orçamentária: 02.05.02 Divisão de Educação Básica – 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 3.3.90.30.00 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal; - Unidade Orçamentária: 02.05.02 Divisão de Educação Básica – 12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche – 3.3.90.30.00 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal; - Unidade Orçamentária: 02.05.02 Divisão de Educação Básica – 12.365.0007.2019 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil – 3.3.90.30.00 – Material Consumo / Outros Materiais de Consumo; FR 01- Tesouro Municipal; e/ou; - Unidade Orçamentária: 02.05.03 FUNDEB – 12.361.0006.2023 FUNDEB – Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90.30.00 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênio Estadual; - Unidade Orçamentária: 02.05.03 FUNDEB – 12.365.0007.2025 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil Creche – 3.3.90.30.00 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênio Estadual; - Unidade Orçamentária: 02.05.03 FUNDEB – 12.365.0007.2027 FUNDEB – Manutenção da Educação Infantil Pré – Escola – 3.3.90.30.00 – Material Consumo, FR 02. Transferências e Convênio Estadual.; Data da assinatura: 17/11/2025.- Prefeitura Municipal de Tabapuã.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 117/2025, Dispensa n.º 73/2025; Objeto: Aquisição de tubo de esgoto e acessório destinado a troca da tubulação de rede existente em PVC ocre para tubos DeFoFo DN 200m CVS (ferro fundido) na cidade de Tabapuã, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas, autorizo a contratação da empresa COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.672.798/0001-58, pelo valor global de R$ 11.190,00, para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Recurso Orçamentário: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO: 02.10.02 – DIVISÃO DE SANEAMENTO 17 512 0028 2074 0000 OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO – CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 01-TESOURO MUNICIPAL, 24 de novembro de 2025 - SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 019, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Ofício Especial, de 14/11/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Indicação nº. 0166/2025, de autoria do Vereador Tarciso do Valle Pereira";
- Ofício nº. 210/2025, de 25/11/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 040/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";
- Ofício nº. 211/2025, de 25/11/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 041/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";
- Ofício nº. 212/2025, de 25/11/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 042/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";
- Ofício nº. 213/2025, de 25/11/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 043/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";
- Ofício nº. 214/2025, de 25/11/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 044/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";
- Ofício nº. 215/2025, de 25/11/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 045/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Ofício nº. 216/2025, de 25/11/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 046/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";

- Ofício nº. 217/2025, de 25/11/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 047/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";

- Ofício nº. 218/2025, de 25/11/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 048/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";

- Ofício nº. 219/2025, de 25/11/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando Resposta de Requerimento nº. 049/2025, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella";

- Ofício n°. 222/2025, de 16/11/2025, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa".

  1°)- Projeto de Lei nº 033/2025, de 26 de novembro de 2025, que "INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, SMIT NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".
  (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).

- Encaminhamento de Projeto de Resolução nº. 010/2025, de 26 de novembro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que **"Dispõe sobre a baixa e transferência de bens permanentes ao Poder Executivo, na forma que especifica**".
  (Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Requerimento n°. 052, de 25/11/2025, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Silvio César Sartorello.

- Indicações nº. 0178, 0179, 0180, 0181 e 0182/2025.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 027, de 03 de outubro de 2025, do Executivo, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", com Mensagem Aditiva do Chefe do Executivo e com Emendas Impositivas de autoria dos Vereadores.

- Projeto de Lei nº 027, de 03 de outubro de 2025, do Executivo, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", com Mensagem Aditiva do Chefe do Executivo e com Emendas Impositivas de autoria dos Vereadores.

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 16, de 17 de outubro de 2025, do Executivo, que "INTRODUZ DISPOSITIVOS NA LEI Nº. 1242 DE 23 DE OUTUBRO DE 1990 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ", com Mensagem Aditiva do Chefe do Executivo.

- Projeto de Lei Complementar nº 16, de 17 de outubro de 2025, do Executivo, que "INTRODUZ DISPOSITIVOS NA LEI Nº. 1242 DE 23 DE OUTUBRO DE 1990 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ", com Mensagem Aditiva do Chefe do Executivo.

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2025, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 18, de 14 de novembro de 2025, do Executivo, que "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, DENOMINADO SÍTIO SÃO BENEDITO".

- Projeto de Lei Complementar nº 18, de 14 de novembro de 2025, do Executivo, que "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECÍFICA, DENOMINADO SÍTIO SÃO BENEDITO".

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 26 de novembro de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br